

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO EM 28.10.2024 ENTRE O TRIBU-  
NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A  
EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRU-  
ÇÕES LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
SEI N. 8508440-77.2025.8.06.0000).**

**AD1/CT Nº 74/2024**

**CÓD. PAC TJCESEADI\_2025\_0076-2.1**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada neste ato por Luzelena Costa de Melo, portadora da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Belos Portos, nº 444, Bairro Passaré, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.597.909/0001-34, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal**

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício N° 278/2025/SEADI;
- b) nas disposições contidas nos artigos 124, I, c/c 111 da Lei nº 14.133/2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 01º.07.2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

Constitui objeto deste Termo prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo para execução das obras/serviços a contar do dia 16.05.2025, do contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma do Fórum de Boa Viagem**, ficando consequentemente prorrogados os prazos de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços, e de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando assim o contrato em 12.03.2026.

### Cláusula Terceira– *Da Ratificação*

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458  
Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458  
Dados: 2025.08.06 14:43:07 -03'00'

*Heráclito Vieira de Sousa Neto*

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Assinado de forma digital por  
PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2025.08.04 16:59:40 -03'00'

*Pedro Ítalo Sampaio Girão*  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUZELENA COSTA DE MELO  
Data: 04/08/2025 15:43:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Luzelena Costa de Melo*  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_